



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM**, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e III do anexo I o Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e III do Regimento Interno da SUDAM e,

Considerando as atribuições regimentais do Gabinete, em especial as atribuições da Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados-ASCOL, constante no art. 13, VI do Regimento Interno da Sudam e

Considerando ainda a necessidade de normatizar os procedimentos da Diretoria Colegiada da SUDAM;

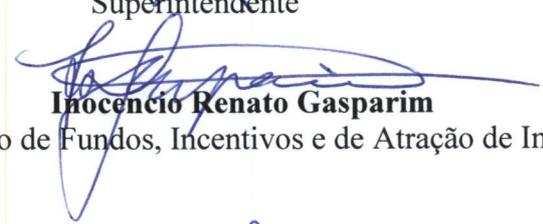
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Diretoria Colegiada da SUDAM, na forma do anexo a esta Resolução.

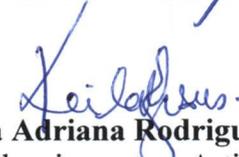
Art. 2º - Deve ser disponibilizado no site da SUDAM o anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Fátima Lúcia Pelaes**  
Diretora de Administração

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas